



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

“Altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução 175, de 23 de abril de 2009, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o serviço “CÂMARA NET”, destinado a transmissão das sessões camarárias, audiências públicas, atos e sessões solenes e reuniões de requerimentos aprovados pelo Plenário, acessadas através do sítio oficial “www.camarapirassununga.sp.gov.br” e através do canal Oficial da Câmara no canal YouTube.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de julho de 2022.


Luciana Batista
Vereadora

02543-Câmara Pirassununga-15/07/2022-15:14:50REMI33F230004 1

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 18 de 07 de 2022


Luciana Batista
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 21 de 07 de 2022


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 07 de 2022


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 07 de 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 07 de 2022


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 01 de 08 de 2022


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 08 de 08 de 2022


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente Resolução se faz necessário para que as sessões solenes sejam transmitidas pela internet. Dando assim mais transparência e publicidade das sessões camarárias.

Pirassununga, 15 de julho de 2022.


Luciana Batista
Vereadora

Assunto **Projeto de Resolução para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-07-18 16:08



- PRES-03_2022_ocred.pdf(~346 KB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte projeto:

- **Projeto de Resolução nº 03/2022**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03/2022

AUTOR: LUCIANA BATISTA

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO nº 175 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de resolução de autoria do legislativo municipal, que visa alterar o art. 4º da resolução epigrafada, permitindo a transmissão pelo CAMARA NET das sessões e atos solenes, da Câmara Municipal de Pirassununga.

Em 18 de julho de 2022, chegou-me o referido projeto de lei, para emissão de parecer.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica:

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

Inicialmente cumpre salientar que compete privativamente a câmara dos vereadores privativamente nos termos do art. 26, III da Lei Orgânica dispor sobre a organização dos seus servidores. Bem como o art. 33, §2º, II do mesmo dispositivo legal, trata da questão da organização interna da Câmara dos vereadores.

Logo entendo pela regularidade formal do projeto.

2.2. DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSITURA

Incumbe a câmara disciplinar o assunto como já amplamente abordado, no exercício do seu poder discricionário, sempre respeitando a legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Feitas estas considerações, conclui-se que a vontade da administração é permitir a transmissão das sessões e atos solenes realizados pela Câmara Municipal.

3. CONCLUSÃO

Ante exposto, observada a recomendação, esta assessoria jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da tramitação do Projeto de resolução 01/2021, que se reveste de constitucionalidade formal e material, legalidade e boa técnica legislativa.

Pirassununga, 20 de julho de 2022.

Diogo Cano Montebelo

Analista Legislativo Advogado

OAB/SP 336.440

Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-07-21 14:47

Prioridade Normal

roundcube



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-07-21 **Hora:** 14:47:13
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.33

Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03/2022

Descricao: AUTOR: LUCIANA BATISTA

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO nº 175 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 04/2022

AUTOR: LUCIANA BATISTA

EMENTA: "PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO nº 148 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988, PERMITINDO A ENTREGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS EM LOCAIS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICA."

At.te,

Luciana Batista
Presidente

Nome: Parecer Projetos de Resolução 03 e 04 2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 6748445

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essas notificação/comunicado automática do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrência descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 03/2022**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que **altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 01 AGO 2022


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 03/2022**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que **altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

01 AGO 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 03/2022**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que **altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 01 AGO 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 234

“Altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Art. 1º O artigo 1º da Resolução 175, de 23 de abril de 2009, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o serviço “CÂMARA NET”, destinado a transmissão das sessões camarárias, audiências públicas, atos e sessões solenes e reuniões de requerimentos aprovados pelo Plenário, acessadas através do sítio oficial “www.camarapirassununga.sp.gov.br” e através do canal Oficial da Câmara no canal YouTube.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de agosto de 2022.


Luciana Batista
Presidente


*Publicado na Portaria e no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 109, de 11 de agosto de 2022, da **Resolução nº 234, de 09 de agosto de 2021, que “altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Resolução nº 03/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 11 de agosto de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



Pirassununga, 11 de agosto de 2022 | Ano 09 | Nº 109

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 234

"Altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução 175, de 23 de abril de 2009, passa a constar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituído o serviço "CÂMARA NET", destinado a transmissão das sessões camarárias, audiências públicas, atos e sessões solenes e reuniões de requerimentos aprovados pelo Plenário, acessadas através do sítio oficial "www.camarapirassununga.sp.gov.br" e através do canal Oficial da Câmara no canal YouTube." (NR) Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Pirassununga, 09 de agosto de 2022. **Luciana Batista - Presidente.** Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. **Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral de Secretaria.**

RESOLUÇÃO Nº 235

"Altera a Resolução 148, de 20 de setembro de 1988, permitindo a entrega de títulos honoríficos em locais diversos, conforme especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º O art. 4º da Resolução nº 148, de 20 de setembro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º: "Art. 4º§ 1º § 2º É permitido aos vereadores entregar títulos, láureas ou homenagens em data e local diverso das Sessões Solenes, quando o homenageado não puder estar presente na cerimônia e no Ato Solene." (NR) Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 09 de agosto de 2022. **Luciana Batista - Presidente.** Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de

Pirassununga. **Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral de Secretaria.**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 25/22. Processo Administrativo: 670/22. Tomada de Preços: 05/22. Objeto: contratação de empresa para reforma na Creche Municipal Sebastião Gonçalves, no Jardim Kanebo. Empresa vencedora: CONSTRUTORA HGB LTDA. Pirassununga, 11 de agosto de 2022. **Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.**

Seção de Material

Processo Administrativo: 1520/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 132/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 04/08/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada: IRMÃOS MANCHIN PIRASSUNUNGA LTDA ME.** Valor: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). **Ordem de Serviço: nº 536/22. Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço: 11/08/2022. Objeto:** Serviço com troca de peças no equipamento Guincho 12000 – BREMEEN 24, lotado no Corpo de Bombeiros. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 4708/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 88/2021. **Termo Aditivo nº 134/22. Termo de Aditamento ao Contrato nº 105/2021. Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Aditamento:** fica aditado o contrato em 15 recargas de gás GLP P45, perfazendo o valor de R\$ 5.685,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), corresponde a 3,07%, para o Setor de Merenda Escolar. **Assinatura:** 11/08/2022. **Objeto:** aquisição de gás GLP P45 para o setor de Merenda Escolar. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

FIM DA EDIÇÃO

MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:
45731650000145



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA:45731650000145
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Pirassununga, OU=AC CERTIFICA MINAS
v5, OU=32071174000131, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1,
CN=MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA:45731650000145
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pagina 1
Data: 2022.08.11 15:00:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2